



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 8/2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o movimento de paralisação dos servidores públicos municipais, notificado pelo Ofício da Comissão dos Funcionários Públicos Ativos e Aposentados do Município de Passa-Quatro, protocolado nesta Casa sob o nº 97/2018;

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento dos servidores desta Casa, 3/5 dos quais residem em outros municípios, diante da falta de combustíveis nos postos de Passa-Quatro e cidades da região, além da redução no transporte público e paralisações nas rodovias;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos expostos, o serviço eficiente desta Câmara Municipal ficará comprometido, não justificando o custo de seu funcionamento neste momento, a exemplo do que acontece em diversos órgãos públicos no Estado de Minas Gerais, que teve ponto facultativo decretado;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Passa-Quatro nos dias 24 a 27 de maio de 2018.

Art. 2º O expediente será retomado no dia 28 de maio de 2018 em seu horário normal, ressalvando-se eventual prorrogação desta medida caso se avalie necessária.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 23 de maio de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

